

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ofício nº: 508/2024

Em, 20 de maio de 2024.

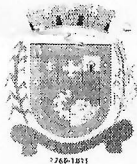
EXMO SENHOR
SEN. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, aproveitamos para encaminhar a Moção nº 025/2024 de autoria dos **Vereadores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Patrulha - RS**. Pedido este aprovado durante a 16ª Reunião Ordinária realizada na data de 20 de maio da Sessão Legislativa de 2024.

Sendo o que se apresentava para o momento, na oportunidade renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR SERGIO ALEXANDRE AIROLDI - PP
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Funcionário (a)

MOÇÃO 025/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APPROVADO
Em 22/05/24
Presidente _____
Secretário _____

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Os Vereadores signatários requerem, após os trâmites regimentais, apresentar **MOÇÃO DE APOIO PARA ANISTIA DAS PARCELAS DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COM A UNIÃO,**

Considerando:

1. O estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;

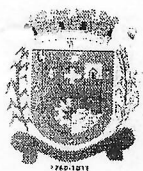
2. A situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;

3. A importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;

4. A necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;

5. A importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o estado;

Os vereadores do município de Santo Antônio da Patrulha, no Estado do Rio Grande do Sul, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio à solicitação de anistia das parcelas da dívida pública do estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal
Santo Antônio da Patrulha-RS
PROTOCOLO Nº _____
Em ____/____/2024 Hora: ____/____

Funcionário (a)

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Plenário Euzébio Barth, 17 de maio de 2024.

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Proponente

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Antônio Vieira Dias – MDB

Ver. Valdir Silva – MDB

Ver. João Luis Moreira – MDB

Ver. André Solistère – PP

Ver. Jorge Elvay de Oliveira – PP

Ver. Diego Portal – PDT

Ver. Sérgio Airoidi – PP

Ver. Ver. Valtair Andrade – PP

Ver. Jacira Santos – PP

Ver. Ezequiel Peixoto – PP

Ver. Gilberto Souza – PP